

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CP N. 001/2017

engenharia@ethoslocadora.com.br

sex 24/02/2017 11:15

Caixa de Entrada

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Bom Dia!

Nos itens 11.1.6 e 11.1.8 do edital, está escrito:

11.1.6 – Os licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais.

11.1.8 – Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Sendo assim, questiono meu entendimento:

As composições dos itens que se encontram na Tabela SINAPI serão obrigatórios apresentar no envelope II ou será obrigatório apresentar apenas as composições que não existe na Tabela SINAPI? e

Se for obrigatório apresentar as composições que existe na Tabela SINAPI, as mesmas terão de ter seus percentuais discriminados (mão de obra, material e equipamentos)?

Por ora este é nosso questionamento.

Att.:

Luiz Sales

Engº Civil - CREA-MT 016497-D

Ethos Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI EPP

Fone: (65) 3023-2580 | 3054-1005 | 99559-5795



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.47/2017

Várzea Grande-MT, 24 de fevereiro de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIAPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

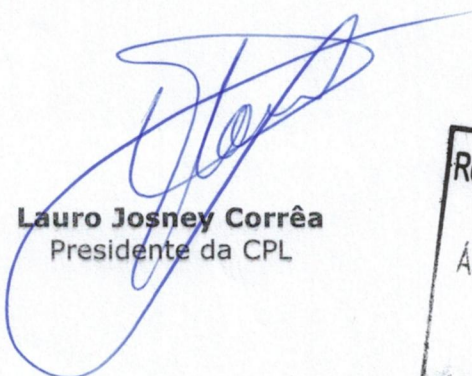
Assunto: Pedido de esclarecimento referente à Composição do BDI das planilhas da Concorrência Pública n.01/2017

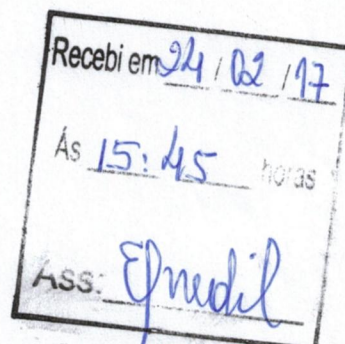
Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP** que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL



CI nº 25/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 01 de Março 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

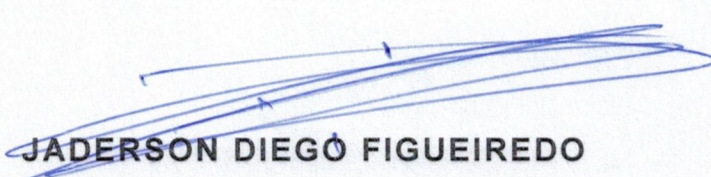
PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

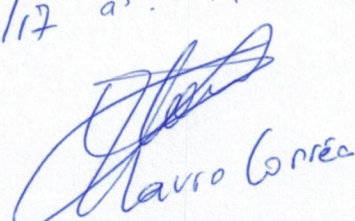
Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer as duvidas levantadas pela empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, a qual levantou dois questionamentos referentes ao item 11.1.6 e 11.1.8 do edital, e encaminhado pelo setor de Licitações por meio da CI nº47/2017, informamos que apenas as composições analíticas dos serviços que não se encontram na planilha SINAPI devem ser discriminadas e detalhadas.

Atenciosamente,


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT

Recebi em
01/03/17 às: 14:50

Lauro Corrêa